



Câmara Municipal de Itapeçerica

ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 1.522/96

" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL, ECOLÓGICA E EDUCATIVA QUATRO BICAS, COM SEDE ' NESTA CIDADE. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA APROVOU, E EU SEU PRESIDENTE SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica declarado de Utilidade Pública para os efeitos legais, a " Associação Comunitária, Cultural, Ecológica e Educativa, Quatro Bicas" com sede e Foro à Rua Dois, nesta cidade.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 24 de setembro de 1996


Carlos Nascimento Rodrigues

-Presidente da Câmara -